

241ª DELIBERAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR DE ESTATÍSTICA

QUE APROVA A CLASSIFICAÇÃO PORTUGUESA DAS ACTIVIDADES ECONÓMICAS

- Revisão 2.1. (CAE Rev. 2.1)

Considerando a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, CAE Rev.2, aprovada para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) pelo Conselho Superior de Estatística (32ª e 44ª Deliberações, respectivamente, de 13 de Dezembro de 1991 e 26 de Junho de 1992);

Considerando o Decreto-Lei 182/93 de 14 de Maio, apreciado favoravelmente pelo Conselho Superior de Estatística (33ª Deliberação, de 13 de Dezembro de 1991), publicado no Diário da República, I série de 14 de Maio de 1993;

Tendo em atenção o Regulamento 29/2002 (CE) de 19 de Dezembro de 2001 (NACE Rev.1.1), que entrará em vigor em 1 de Janeiro de 2003, o qual veio alterar o Regulamento (CEE) nº 3037/90, relativo à Nomenclatura Estatística das Actividades Económicas da União Europeia;

Considerando, com base no pressuposto anterior, a necessidade de rever e adequar a CAE Rev.2 às alterações introduzidas na NACE Rev.1, mantendo os critérios de harmonização para efeitos de comparabilidade estatística nacional e comunitária, e acompanhando os desenvolvimentos tecnológicos e económicos ocorridos;

Considerando que compete à Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão aprovar nomenclaturas e outros instrumentos técnicos de coordenação estatística, no âmbito das competências definidas na alínea e) do anexo D da 140ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística (CSE), de 28 de Novembro de 1997;

A Secção Permanente de Planeamento, Coordenação e Difusão delibera, na sua reunião de 13 de Novembro de 2002, de acordo com as competências previstas no Anexo D, nº 2, alínea e), da 140ª Deliberação do Conselho Superior de Estatística:

1. Aprovar a proposta de estrutura da CAE Rev.2.1, que se anexa a esta Deliberação e dela faz parte integrante.
2. Recomendar uma articulação adequada, entre as entidades da Administração Pública em geral, na aplicação da CAE REV.2.1.

Lisboa, 13 de Novembro de 2002

O Presidente da Secção, Orlando Caliço

O Secretário do CSE, Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno